CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 032/1994

DISPOÊ SOBRE A DOAÇÃO DE VINTE E DUAS CADEIRAS E DEZ MESAS, DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG, PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal' de Arinos-MG autorizada a ceder vinte e duas cadeiras e dez mesas, registro patrimonial nº 1.04.006 a 1.04.015; 1.05.052' a 1.05.058; 1.05.059 a 1.05.062 e 1.05.063 a 1.05.074, ao Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 27,II,"a", da Lei Orgânica deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO-A presente cessão é condicionada à destinação do acervo à Escola Estadual Garibaldina Fernandes Valadares. O descumprimento desta condição importará no retorno dos bens doados ao patrimônio do ente cedente.

Art 2º- Efetuada a doação, a Mesa da Câmara determinará a baixa contábeil dos bens cedidos.

Art 3º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Art 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 17 de maio de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE